



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº066/2025**

De 24/02/2025

**DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GENI DE LURDES NADAL CERATTO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA POR RESPONSABILIDADE (FG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURI DAL BELLO**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 48/2018;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **GENI DE LOURDES NADAL CERATTO**, para além das suas funções habituais, desempenhar função de responsável pela Casa Mortuária do Município de Marema SC.

Art. 2º - Pelo desempenho da atividade especial, a respectiva servidora perceberá função gratificada correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento base da servidora.

Art. 3º - A referida servidora exercerá atividades além daquelas inerentes as atribuições do cargo, atendendo as necessidades da administração junto a Administração Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

**MAURDAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.